



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Diego José Mota Feitas
Decreto Municipal nº 0002/2025

E-mail: dirad.semاد@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 99135-7720

1. Objeto:

Aquisição de equipamentos para manutenção do sistema de balizamento luminoso e para manutenção do fornecimento de rede de distribuição de energia elétrica para operações noturnas na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, pelo prazo de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Aeroporto Municipal de Itaituba-PA desempenha papel estratégico no escoamento de cargas e no fluxo de passageiros da região sudeste do estado do Pará. As operações noturnas são essenciais para expansão da oferta de voos, otimização de malha aérea e suporte a emergências médicas ou de segurança pública.

Em decorrência ao Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídico -- PAR instaurada pela Portaria GAB/SEMAD nº 0500/2024 de 17 de dezembro de 2024 (em anexo), em desfavor da Empresa J & G negócios e Soluções LTDA, ganhadora do certame, processo nº 006/2024-DL, contrato nº 20240152, pela ausência da entrega do objeto em questão e pela necessidade dos materiais é que solicitamos um novo processo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



O Sistema de balizamento luminoso se faz necessário para o funcionamento contínuo e adequado das luzes de pista (balizamento de eixo, de borda e luzes de aproximação) é critério básico de segurança operacional segundo as normas da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil). A Rede de distribuição de energia elétrica para o fornecimento estável e ininterrupto de energia é imprescindível para evitar falhas no balizamento e nos demais sistemas críticos (torre de controle, iluminação auxiliar, sinalização de pátio).

A aquisição tem como objetivo garantir confiabilidade, prover peças de reposição e equipamentos novos para reduzir o tempo de indisponibilidade do balizamento, assegurar que toda a malha de iluminação atenda aos padrões mínimos de visibilidade para operações noturnas e implementar soluções que minimizem oscilações e quedas de energia.

Com a aquisição possibilitará operações noturnas, ampliando a capacidade de atendimento, redução de custos com manutenções emergenciais e multas por não conformidade com normas de aviação, melhoria na imagem institucional e na confiabilidade do Aeroporto perante companhias aéreas e usuários.

Esta aquisição justifica-se pela necessidade de cumprimento das normas de segurança aeronáutica, continuidade operacional e minimização de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais.

3. Descrições e Quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	QUANTIDADE
			AEROPORTO 2.022	
01	Transformador de isolamento 30/45W-6.6A/6.6A-5KV-FAA L-830 CA 150/5345-47	UNID	52	52
02	Globo prismático para luminária SN05/L860 Cor do globo: Azul	UNID	10	10
03	Globo prismático para luminária SN05/L860 Cor do globo: Ambar/claro	UNID	10	10
04	Globo prismático para luminária SN05/L860 Cor do globo: Claro	UNID	10	10
05	Globo prismático para luminária SN05/L860 Cor do globo: Verde/vermelho	UNID	10	10
06	Kit conectores primário 5kv FAA-L823, CA 150/5345-26-10 mm ² e diâmetro externo de 14mm- NACIONAL	UNID	52	52
07	Kit conectores Secundário 600V FAA L-823, CA 150/5345-26	UNID	52	52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



08	Junta de borracha para base metálica 12" L867	UNID	40	40
09	Abraçadeira aço inox para luminária SN05	UNID	40	40
10	Rabicho para soquete de luminária SN05 e SN06 – Plug L823 para 750v com plugue/ cabo	UNID	52	52
11	Soquete de lâmpada P28s- Médio prefocus (3743R)	UNID	52	52
12	Cabo 10mm ² 3.6/6 KV para balizamento em aeroporto	METRO	300	300

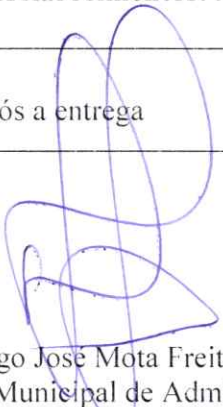
4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/Execução: A entrega do objeto deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos a contar da ordem de compra expedida pela CONTRATANTE.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Aeroporto Municipal de Itaituba, das 8:00 hs as 17:00 hs

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Aeroporto Municipal de Itaituba-PA

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a entrega


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. n°. 0002/2025 de 02/01/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.